

ATA

MONTE NEGRO/RO, 12 de agosto de 2026.

Ata nº 356/CME/MN/RO.

Localização: Ata de Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes: Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante dos Conselhos Escolares.
Data e horário: Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (2026) reuniram-se os Conselheiras(os) para realização de uma reunião ordinária, a partir das 14h (quatorze horas).	Fabiana Regina Valério Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Pauta do dia: - Solicitação de indicação de representantes dos diferentes segmentos da educação, sendo: Conselhos Escolares das Escolas Municipais; Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTERO; Escola Privada de Educação Infantil; Diretores das Escolas Municipais; - Encaminhamento e expedição de ofícios às instituições e entidades para indicação dos representantes;	Mônica Guedes B. Nunes de Araújo Representante da Categoria do Poder Executivo. Hélio Frantesko dos S. Ramalho Representantes dos Diretores das Escolas Municipais. Giliane Bergamo Representante das Escolas Particulares.
Desenvolvimento: A Presidente, Fabiana Regina Valério, iniciou a reunião agradecendo a presença e a participação de todos os Conselheiros, destacando a importância da colaboração dos membros para o desenvolvimento das ações e deliberações do Conselho. Na sequência, apresentou a pauta da reunião, dando início aos trabalhos. Prosseguindo, foi deliberada a necessidade de encaminhamento de ofícios às instituições e entidades representativas, com a finalidade de solicitar a indicação de seus respectivos representantes para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme previsto na legislação pertinente. Foram definidas as seguintes representações a serem solicitadas: I – Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais; II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTERO; III – Representantes da Escola Privada de Educação Infantil; IV – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais. Ficou estabelecido que os respectivos ofícios serão encaminhados às instituições e entidades competentes, solicitando formalmente a indicação dos representantes, a fim de garantir a composição do Conselho Municipal de Educação de acordo com as representações previstas e assegurar a participação dos diferentes segmentos da comunidade educacional. Após as discussões e os encaminhamentos pertinentes, a Presidente agradeceu novamente a presença e a colaboração de todos os Conselheiros, ressaltando a importância do comprometimento dos membros para o fortalecimento das ações do Conselho Municipal de Educação.	Kátia de Lima Pinto: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO. Micle Albano de Moraes Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas (os) demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.	Conselheiras Ausentes: Não Houve

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*. **4-5 em 12/08/2026 18:22:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18H0.5322.443R.2067.8381, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 706.67*. **2-7 em 12/08/2026 18:19:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1874.7719.4252.7818.8325, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62*. **4-9 em 12/08/2026 18:04:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18W7.3E04.3566.284V.1072, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43*. **2-2 em 12/08/2026 18:04:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1883.8A04.1422.Z67A.6271, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*. **2-4 em 12/08/2026 18:03:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18R7.5303.051K.Z27X.5053, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39*. **3-7 em 12/08/2026 17:59:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1771.2759.4129.E63U.4332, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99*. **2-2 em 12/08/2026 17:38:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17R7.3338.855W.H769.8182, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.06B.3D6** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2-2, em 12/08/2026 17:38:55, contendo 431 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17K3.0R38.755Z.U014.6260

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

